



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região

4ª Reunião Videoconferência (Teams)
Rede de Inteligência da 1ª Região
22 de fevereiro de 2022

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência da 1ª Região. Foi aberta a reunião para abordar os seguintes temas: “Finalização da proposta de regulamentação dos processos complexos e as estratégias de mapeamento dos processos complexos no TrF1. A convidada para apresentação dos temas foi a Juíza Federal Dra. Marina Rocha Cavalcante Barroso. Com a palavra, o Desembargador Augusto Pires Brandão saudou a todos e agradeceu a presença de todos e ressaltou os trabalhos desenvolvidos por esse grupo de notáveis pessoas versadas na teoria e na prática judicial, em relação aos temas abordados, e declarou aberta a reunião. O Dr. Brandão, inicialmente, informou que Dra. Marina apresentaria um relatório da reunião passada e informou que iria ter um encontro com o presidente, para informar acerca do tema abordado e de que forma a presidência poderia auxiliar o Centro de Inteligência, de forma mais efetiva. Dr. Brandão destacou a existência de algumas lacunas no Tribunal. A primeira seria a de institucionalizar a rede de inteligência, que foi instalada pelo Presidente, mas que até o momento carecia de regulamentação. A segunda seria concernente ao Centro de Inteligência do Tribunal, que precisava ser instalado e institucionalizado e a terceira seria referente ao Laboratório de Inovação, que precisava ser criado. Dr. Brandão destacou, ainda, a importância de se dar publicidade ao que está sendo produzido na Rede de Inteligência, que poderia ser em revista, para que a sociedade, de uma forma geral, tivesse o conhecimento dos trabalhos desenvolvidos. Frisou que o Tribunal deveria tomar conhecimento dos processos complexos e não deixar o relator com a atividade meramente judicial. Segundo o Dr. Brandão, seria necessário primeiro sensibilizar o tribunal acerca dos casos estruturais e que a visita ao Presidente seria de extrema importância. Dr. Brandão salientou que o discurso da Dra. Marina seria um pouco diferente do discurso do Dr. Mário, pois a Dra. Marina tinha trabalhado nos processos em que havia uma evidente falta de estrutura, onde não haveria ação de algum segmento econômico, social ou cultural e que haveria uma omissão dos órgãos institucionais em não criar estruturas, mas que a partir daí surgiria o problema da efetivação de direito social e que os processos complexos necessitariam de ser tratados com uma estratégia para lograr êxito. No final, o Dr. Brandão acrescentou que o CNJ institucionalizou um observatório de direitos humanos e que o Dr. Mário e o Dr. Bandeira estariam mais a frente e até já fizeram três audiências públicas, com anúncio de repactuação. Com a palavra, a Dra. Marina destacou que a proposta a ser apresentada seria o primeiro passo, mas que o grupo teria a consciência de que qualquer encaminhamento que fosse feito nessa matéria seria de forma gradual. Dra. Marina informou, ainda, que a proposta seria simples, mas que possuiria vários objetivos. O primeiro seria que o Tribunal reconhecesse a existência dos processos complexos e que mereceriam atenção e pontuou que os juízes, que lidam com processos complexos, precisariam de uma ajuda estrutural, logística e institucional. Porém, ressaltou a Dra. Marina, o juiz precisaria apresentar um plano de ação/trabalho para o Tribunal. Notadamente, entretanto, a Dra. Marina considerou que as questões sobre como iria ser construído esse plano de ação e até onde o Tribunal iria conduzir o juiz neste plano seria deixado para um segundo momento. Dra. Marina considerou, ainda, que o objetivo seria

fortalecer a rede de inteligência como um órgão de construção técnica de soluções, sendo um órgão estratégico que refletisse acerca dos problemas e proporia soluções técnicas, baseadas em estudos e análises científicas. Dra. Marina afirmou que pretendia continuar trabalhando e que o próximo passo seria o de mapear os processos complexos e salientou a necessidade de conversar com os juízes envolvidos nos processos complexos, conhecer as dificuldades e os institutos, criados para resolver os problemas. Na sequência, a Dra. Marina apresentou a proposta e informou que se tratava de uma proposta “tímida”, bem aberta e que a partir dela a rede de inteligência poderia fazer uma nota técnica para que todos conseguissem aproveitar a potencialidade desta regulamentação. Dra. Marina esclareceu ainda que a proposta viria acompanhada de uma nota técnica, na qual se poderia discutir e trazer as possibilidades da resolução ao juiz. A Dra. Marina enfatizou que o Tribunal necessitava de reconhecer o processo complexo e fornecer ao juiz uma estrutura logística e institucional para poder trabalhar de acordo com o plano de ação. Dra. Marina compartilhou com os demais integrantes a proposta que tratava de uma Minuta de Resolução, contendo um artigo, mas com muitos “considerandos”, pois a ideia seria que todo o sistema jurídico de apoio ao juiz de uma ação complexa já existisse, tal como o Núcleo de Cooperação, Rede de Inteligência, Centro de Conciliação e toda a estrutura disponível. A Dra. Marina, na sua exposição, considerou que o sistema normativo já traria muitos caminhos que poderiam ser melhor aproveitados pelo juiz num processo complexo e colocados à disposição. Esclareceu, por oportuno, que a minuta possuiria várias Resoluções, como por exemplo, a Resolução 349, que tratava do Centro de Inteligência, Conciliação, Cooperação Judiciária Nacional, Laboratórios de Inovação, Estratégia Nacional do Poder Judiciário e a Meta 9, do Conselho Nacional de Justiça. Além de trazer essas Resoluções, que serviriam de canal para a utilização do juiz, no caso de processo complexo, segundo a Dra. Marina, a ideia seria trazer alguns “considerandos”, como a existência de processos complexos que acarretariam uma atuação jurisdicional, permeada por ações de governança e diálogos interinstitucionais, como por exemplo, os estruturais decorrentes de grandes desastres socioambientais, de efeito multiplicadores. A Dra. Marina salientou que esses “considerandos”, nos processos complexos, uma parte deles seria o julgamento e a outra parte a governança, ou seja, com o diálogo e a construção coletiva de um cronograma de ação, que muitas vezes tratamos como conciliação, mas que nestes processos seria algo mais complexo e muito além da conciliação tradicional, sendo necessária uma construção coletiva de soluções. A Dra. Marina reforçou a ideia de que, nos processos complexos, a atuação jurisdicional pressupõe uma postura proativa do juiz que o preside, com vistas a garantir a efetividade e a eficiência nas decisões, quer adjudicadas, quer acordadas pelas partes, inclusive na gestão do sistema de governança. Na exposição da proposição, sobre os “considerando”, a Dra. Marina destacou a atuação dos Centros Locais de Inteligência e da Rede de Inteligência da 1º Região, como fundamento a promoção de soluções consensuais e a construção de fluxos processuais, nos quais o poder de convencimento decorreria da cientificidade das estratégias de gestão empregadas e continuou esclarecendo na leitura da proposta que, diante da complexidade do mundo contemporâneo, a capacidade do Tribunal Regional Federal da 1º Região de fazer frente aos novos desafios. Dra. Marina ressaltou que a proposta tratava de apenas de um artigo, mas que seria um início para que o processo complexo fosse reconhecido. Buscou-se, assim, um modelo que estivesse aberto a qualquer processo complexo e a especificidade do processo seria refletida no plano de trabalho que seria construído em cada caso. A Dra. Marina finalizou a sua exposição e considerou a ideia que fossem discutidas as questões sobre quem iria aprovar o plano de trabalho, ou se o juiz iria construir sozinho ou contaria com a ajuda do Tribunal, entre outros pontos importantes. A Dra. Marina, no final da apresentação, deixou em aberto a oportunidade aos demais integrantes para oferecerem alguma ponderação. Com a palavra, a Dra. Rosimayre informou que Dra. Marina conseguiu ser bem clara e destacou os pontos mais importantes da proposta e informou que houve uma preocupação com a viabilidade política num projeto tão arrojado quanto este e que o Tribunal estaria na vanguarda por estar dando um passo a frente em relação aos demais tribunais e citou o caso do Dr. Mário e o caso dos Kalungas. Com a palavra, Dra. Marina salientou que, quanto à questão de suspensão de liminar pelo presidente nos casos de processo complexo, a solução fosse talvez dividi-la em tarefas, cabendo a Presidência, dentro desta proposta, reconhecer que o

processo seja complexo e, em um eventual plano de trabalho, a construção e a aprovação ficaria por conta da Corregedoria, da Rede de Inteligência e de outros Órgãos que não tivessem a competência de suspensão e isso não impediria o fluxo de trabalho nos processos complexos. Com a palavra, a Dra. Vânia concordou com a Dra. Marina na sua exposição e destacou que não se criou algo novo, mas apenas se utilizou dos normativos existentes, dando mais eficiência aos casos complexos. Destacou, ainda, que esta resolução vai ao encontro da Meta 9, do CNJ, que seria a inovação para eficiência e a efetividade e pontuou que o assunto foi esgotado pelo grupo. Com a palavra, a Dra. Dayse acrescentou que o grupo discutiu bastante esse tema e que chegaram à conclusão de que era realmente necessário dar este primeiro passo e aproximar o Tribunal dessas questões que seriam vividas na Primeira Instância e que esta proposição poderia ser o canal de aproximação. A ausência de detalhamento seria justamente dar liberdade para que a Presidência decidisse até onde desejaria avançar. Dra. Dayse acentuou a necessidade de se repensar sobre a questão de acrescentar, neste primeiro artigo, a participação da JustiCon – Conciliação, do Tribunal, que já possuiria uma estrutura mais enraizada, com a ideia de fortalecer os canais de comunicação para que não dependesse muito de quem presidiria a unidade e comentou sobre a preocupação com a burocratização do processo, pois o importante seria manter a efetividade e agilidade na resolução dos processos complexos, citou, como exemplo, o caso de Mariana, que envolveria recursos e interesse econômico maiores. No final, a Dra. Dayse sugeriu ouvir o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira, do CNJ. Com a palavra, o Dr. Bruno destacou que este trabalho enfrentou duas questões importantes, sendo uma delas a questão temporal, por saber que a Presidência possuiria pouco tempo e a segunda sobre as possibilidades de se pensar em algo factível que incorporasse os pontos mais críticos, destacando a fragilidade do juiz, e ao se aprovar este projeto ele deixaria de ser um projeto do juiz e passaria a ser do Tribunal. O Dr. Bruno acentuou alguns pontos que considerava importantes, sendo o reconhecimento formal de uma realidade social de demanda complexa, declarando que a situação do juiz seria intrincada e, por fim, contaria sutilmente com o apoio da Rede de Inteligência, atuando em um ato formal no Tribunal. No final, Dr. Bruno considerou que o grupo ainda estava aberto às sugestões para implementar a proposta. Com a palavra, a Dra. Glória recomendou que prosseguisse com a proposta apresentada nesta linha e acreditou na possibilidade de aprovação de uma resolução nesse sentido. Com a palavra, o Dr. Mário saudou a todos e acrescentou a necessidade de se ouvir o Dr. Brandão acerca do que foi proposto e o endereçamento. Com a palavra, o Dr. Brandão informou que levaria toda essa discussão desenvolvida para a reunião que ocorreria com o Presidente e pontuou a possibilidade iniciar a elaboração da nota técnica e a criação do Núcleo de Apoio e sugeriu também uma nota técnica para a criação do Laboratório, do Centro de Inteligência e da estruturação do Nugep, prevendo um prazo de 40 dias para apresentação dessas notas. O Desembargador Brandão, no final, considerou de suma importância trazer para esta discussão a participação do Conselheiro Luiz Fernando Bandeira, do CNJ, para contribuir com sua experiência. Ficando pré-definida a data de 07/03/2022, às 11hrs, para a reunião, com a possibilidade de participação do Conselheiro Bandeira. O Desembargador Brandão agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Listas dos participantes

Ana Paula de Souza Almeida da Silva
Bruno Augusto Santos Oliveira
Carlos Augusto Pires Brandão
Carlos Geraldo Teixeira
Cleberson José Rocha
Dayse Starling Motta
Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
Glória Lopes Trindade
Henrique Gouveia da Cunha
Ivani Luiz de Moraes
Juscélio Fleury Neto

Juliano Vasconcelos
Klayton César Barbosa de Sousa
Marina Rocha Cavalcanti Barroso
Roberto Carvalho Veloso
Ricardo Teixeira Marrara
Rogério Lima Góis
Rosane Santos Batista da Silva
Rosimayre Gonçalves de Carvalho
Sérgio Faria Lemos da Fonseca
Vânilla Cardoso André de Moraes